

OBJETIVO

O objetivo principal do **SALTO FEST DANCE 2025 – 22º ENCONTRO LATINO AMERICANO DE DANÇAS** é transformar o **CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 'ANSELMO DUARTE - SALA PALMA DE OURO** entre os dias **4 e 7 de setembro de 2025** num espaço para celebração da dança. Seletiva do **22º Encontro Latino Americano de Danças (Salto Fest Dance 2025)**, a missão do festival é encurtar distâncias entre coreógrafos, dançarinos, bailarinos, criadores, pesquisadores, acadêmicos, fazedores de cultura, pensadores, estudantes e provocadores culturais; todos dispostos a dialogar, analisar, aprender, trocar, ver, ouvir e perceber.

Como resultado desse estímulo, a valorização das danças através de exposições de qualidade e confraternização entre bailarinos, dançarinos, coreógrafos, cias. e grupos de dança. Oferecer uma oportunidade para cada bailarino(a) ou dançarino(a) exibir suas danças, ter seus momentos no palco e realizar seus espetáculos. Isso incentiva ainda mais a troca de experiências entre antigos e novos talentos, promovendo o necessário intercâmbio para o real avanço da Dança no estado de São Paulo.

ESSA É A MISSÃO PRINCIPAL DO FESTIVAL.

REGULAMENTO

AS CATEGORIAS

O enquadramento em cada **CATEGORIA** será pela **MÉDIA DA IDADE DE SEUS COMPONENTES**, sendo elas: **BABY CLASS**: de 4 a 5 anos e 11 meses; **INFANTIL BÁSICO**: de 6 a 8 anos e 11 meses; **INFANTIL AVANÇADO**: de 9 a 10 anos e 11 meses; **JUVENIL BÁSICO**: de 11 a 13 anos e 11 meses; **JUVENIL AVANÇADO**: de 14 a 17 anos e 11 meses; **ADULTO**: de 18 a 49 anos e 11 meses; **SÊNIOR**: acima de 50 anos e **MOSTRA**: Livre para todas as idades.

A CATEGORIA SERÁ SEMPRE DEFINIDA PELA MÉDIA DAS IDADES QUE OS BAILARINOS(AS) E OU DANÇARINOS(AS) TIVEREM NA DATA DA APRESENTAÇÃO.

ATENÇÃO: SOLOS, DUOS, TRIOS, PAS DE DEUX, GRAN PAS DE DEUX e PAS DE TROIS devem ser inscritos separadamente por categoria (por exemplo: Solo + Categoria; Duo + Categoria, Trio + Categoria, Pas de Deux + categoria, etc.) e também serão analisados separadamente pela banca de jurados, mas para na premiação geral não haverá distinção entre masculinos e/ou femininos.

Os participantes só poderão estar inscritos em até 07 (sete) conjuntos; 06 (seis) Trios; 04 (quatro) Duos e 03 (três) Solos - sendo estes masculino e/ou feminino -; 02 (dois) Pas de Deux; 02 (dois) Gran Pas de Deux; 02 (dois) Pas de Trois.

ISSO SERÁ VÁLIDO PARA TODAS AS CATEGORIAS.

AS MODALIDADES

O **FRANCA INTERNACIONAL DANCE 2025** receberá coreografias das seguintes **MODALIDADES**:

- **CLÁSSICO DE REPERTÓRIO** - será permitindo adaptação coreográfica, desde que não comprometa a fidelidade à obra.
- **CLÁSSICO LIVRE** - coreografias criadas e/ou remontadas que não pertençam à modalidade repertório.
- **NEOCLÁSSICO** - coreografias de cunho autoral ou remontagem, inspiradas na estética e movimentos do ballet clássico. O uso de 'pontas' é opcional.
- **DANÇA MODERNA** - que adotem técnicas das escolas modernas e seus pioneiros.
- **DANÇA CONTEMPORÂNEA** - que adotem conceitos da pós-modernidade.
- **LIVRE** - que englobem vários estilos e não se enquadrem em nenhuma modalidade.
- **JAZZ DANCE** - estruturadas na técnica jazz dance.
- **MUSICAL JAZZ** - dança e técnica baseada nos musicais da Broadway.
- **K-POP DANCE** - dança Pop coreana
- **SAPATEADO AMERICANO** - esbanjando ritmos sincopados e movimentos com o corpo todo, moldando-a para o estilo próprio de cada executor.
- **SAPATEADO IRLANDÊS** - forma irlandesa de sapateado - também chamada de **Irish Tap Dance** cuja técnica concentra-se apenas nos pés.
- **STREET DANCE** - originária dos movimentos de rua, variantes do break, funk e hip-hop.
- **GOSPEL** - valores bíblicos direcionam o figurino, os temas coreografados e/ou até a forma de dançar. Só será julgada em separado.
- **DANÇAS ÁRABES** - técnicas específicas de dança dos países Árabes.
- **DANÇAS SOCIAIS** - fundamentada nos estilos e técnicas das danças de salão.
- **FLAMENCO** - dança cujas origens são associadas principalmente à região da Andaluzia, na Espanha, um dos símbolos mais tradicionais da cultura espanhola.
- **FOLCLÓRICAS** - caracterizadas por um conjunto de danças sociais, peculiares de países, região ou estado brasileiros e/ou originárias de antigos rituais mágicos e/ou religiosos.
- **DANÇA INCLUSIVA** - portadores de necessidades especiais trabalhando aspectos como criatividade, musicalidade, socialização, contribuindo com a consciência corporal, comunicação, bem-estar e outros benefícios.

TEMPO MÁXIMO DE DURAÇÃO DAS COREOGRAFIAS

Solos de Repertório: tempo da obra / **Solos de outras modalidades:** até 4 min / **Duos:** até 5 min / **Trios:** até 6 min / **Pas de Deux Livre:** até 5 min / **Pas de Trois:** até 6 min / **Gran Pas de Deux:** tempo da obra / **Cias., Grupos e Conjuntos:** até 7 min.

OBSERVAÇÃO: O partner poderá optar por atuar apenas como acompanhante(ou coadjuvante). Para esta opção, **NÃO CONCORRE E NEM SERÁ AVALIADO PELA BANCA DE JURADOS.** Poderá também participar em categorias diferentes da sua idade, acompanhando um ou mais concorrentes do mesmo grupo ou escola em categorias diferentes, mas não poderá acompanhar concorrentes de outros grupos ou escolas.

AS INSCRIÇÕES

As inscrições somente serão aceitas se feitas via site oficial com o preenchimento online e completo da ficha de inscrição - bravocultural.com.br/sfd/contato13.php. Para se inscrever é necessário observar os seguintes tópicos:

- O **1º Lote de inscrições** tem o desconto no valor nominal da taxa de inscrição de **30%**, e se encerra quando for atingido o número de **60 coreografias** inscritas, ou até a data limite (**30 de maio de 2025**) e com recolhimento do valor correspondente até 48h após o envio da inscrição. **As inscrições feitas nesse lote poderão escolher sua data de apresentação entre os dias 5, 6 ou 7 de setembro de 2025.**
- O **2º Lote de inscrições** tem o desconto no valor nominal da taxa de inscrição de **20%**, e se encerra quando for atingido o número de **120 coreografias** inscritas, ou até a data limite (**30 de junho de 2025**) e com recolhimento do valor correspondente até 48h após o envio da inscrição. **As inscrições feitas nesse lote poderão escolher sua data de apresentação entre os dias 5, 6 ou 7 de setembro de 2025.**
- O **3º Lote de inscrições** tem o desconto no valor nominal da taxa de inscrição de **10%**, e se encerra quando for atingido o número de **180 coreografias** inscritas, ou até a data limite (**30 de julho de 2025**) e com recolhimento do valor correspondente até 48h após o envio da inscrição. **As inscrições feitas nesse lote terão o dia de sua apresentação definido pela organização do festival.**
- Após **30 de julho**, não haverá mais desconto e a inscrição só será aceita caso houver vagas na Mostra Competitiva

NÃO HAVERÁ, EM NENHUMA HIPÓTESE, O ACEITE DE INSCRIÇÕES QUE NÃO SEJAM AS INSCRITAS PELO SITE OFICIAL.

TAXAS DE INSCRIÇÃO

Salto Fest Dance 2025 - MOSTRA COMPETITIVA

Custo por coreografia inscrita (Veja abaixo os descontos para cada lote)

Solo	Duo / Dupla	Trio	Cia. / Grupo ou Conjunto	Pas de Deux	Gran Pas de Deux	Pas de Trois
R\$ 140	R\$ 240	R\$ 340	R\$ 100 por bailarino	R\$ 260	R\$ 300	R\$ 360

Inscrições no 1º lote (até 30 de maio de 2025): **30% de desconto** sobre os valores acima,

Inscrições no 2º lote (até 30 de junho de 2025): **20% de desconto** sobre os valores acima,

Inscrições no 3º lote (até 30 de julho de 2025): **10% de desconto** sobre os valores acima,

Após 30 de julho de 2025, se houver ainda vagas: **sem desconto**

Cada delegação poderá ter um **RESPONSÁVEL** (isento de taxa); até 03 (três) **APOIOS TÉCNICOS** (isentos de taxa) e até 03 **ACOMPANHANTES** (taxa de inscrição de R\$ 80,00 cada). **APOIOS TÉCNICOS** são **COREÓGRAFOS, CENOTÉCNICOS, ENSAIADORES, MAQUIADORES** e **AUXILIARES**; ou seja **QUALQUER PARTICIPANTE QUE TENHA A FUNÇÃO DE DAR SUPORTE TÉCNICO E ARTÍSTICO AO GRUPO E/OU ESCOLA NAS SUAS APRESENTAÇÕES**. Estes devem necessariamente se fazer presentes nos bastidores, reconhecimento de palco e nas apresentações. **ACOMPANHANTES** não fazem parte da equipe técnica e **NÃO PODEM** estar presente no **BACKSTAGE**, nos **CAMARINS**, nos **ENSAIOS DE PALCO** ou no **HOUSE MIX** (cabine de controle de som e luz). **IMPORTANTE: A inscrição só será validada após o recebimento do comprovante bancário.**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1.) Os valores referentes às inscrições deverão ser transferidos **via PIX** para a **BRAVO CULTURAL LTDA.** (código PIX: (E-MAIL) cb@bravocultural.com.br;
- 2.) Caso a transferência não for efetuada dentro do prazo limite do lote, os valores serão automaticamente reajustados pelo sistema gestor informatizado do festival, passando dessa forma a valer os novos valores em conformidade com o lote subsequente explícito na tabela acima;
- 3.) Se caso houver desistência após a inscrição efetuada, os valores referentes às taxas já depositadas não serão devolvidos, mas podem ser objeto de pagamento de outra coreografia de igual ou menor número de participantes;
- 4.) O grupo, cia. de dança e/ou bailarino(a) participante da **Mostra Competitiva** deverá recolher com a organização uma **taxa de R\$ 10,00 por coreografia inscrita**, valor referente ao pagamento antecipado dos direitos autorais ao **ECAD**, que deverá ser incluído junto com as taxas referentes às inscrições;
- 5.) Os comprovantes das transferências po PIX, devem ser compartilhados via whatsApp **11 994193761.**

RECONHECIMENTO DE PALCO

O reconhecimento de palco - marcação e ensaios - vai ocorrer das **10h às 17h**, nas tardes em que antecedem as noites da Mostra Competitiva, segundo cronograma pré estipulado pela organização do festival. **O tempo previsto para o Reconhecimento de Palco será a soma dos tempos das músicas das coreografias de cada grupo, acrescidos de 10 segundos de cada coreografia e mais 2 minutos para entrada e saída de palco. NÃO SERÁ PERMITIDO RECONHECIMENTO DE PALCO FORA DO CRONOGRAMA PRÉ-DEFINIDO** pela organização do evento. Juntamente com o Reconhecimento de Palco, o responsável pelo grupo deverá entregar as músicas relativas às coreografias para o técnico sonoplasta responsável pela sonorização do evento. O reconhecimento de palco acontecerá com a música entregue, dessa forma se houver algum tipo de falha na edição da música isso será detectado no reconhecimento de palco. Cada grupo participante receberá até **20 de agosto de 2025** a grade oficial com a ordem de reconhecimento de palco e seus respectivos horários.

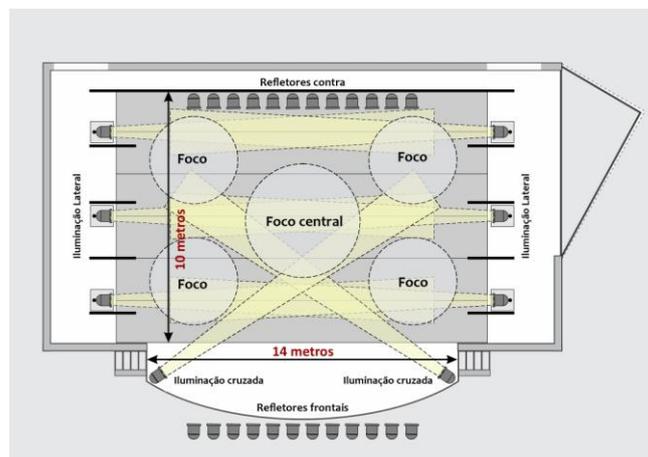
AS APRESENTAÇÕES

Os grupos e/ou cias de Dança que, porventura, tiverem mais de **15 (quinze) coreografias inscritas**, necessariamente terão suas apresentações divididas nos dias de Mostra Competitiva. Só será permitido **um máximo de 15 (quinze) coreografias de um mesmo grupo** por noite de Mostra Competitiva.

As noites de Mostra Competitiva estão programadas para até **um máximo de 70 (setenta) coreografias concorrentes**. O uso de cenários fixos não será permitido, nem efeitos especiais de maquinaria, efeitos com estroboscópica, fogos, água e objetos pontiagudos. Cada grupo participante receberá até **20 de agosto de 2025** a grade oficial com a ordem de apresentação da noite de Mostra Competitiva e seus horários respectivos.

A ILUMINAÇÃO CÊNICA

A iluminação cênica terá afinação única, com cinco focos fixos, frontal, contraluz e iluminação lateral conforme croqui abaixo:



Será permitido que o coreógrafo e/ou o técnico de iluminação de cada grupo repasse informações ao técnico de iluminação cênica do evento durante o transcorrer da coreografia, contribuindo dessa forma para uma melhoria da performance de cada apresentação. Não será permitido efeito **ESTROBOSCÓPICO** na apresentação das coreografias. Na competição, se usado, a coreografia será pontuada com perda de pontos.

ATENÇÃO: As trilhas sonoras das coreografias concorrentes, já para o reconhecimento de palco, devem ser em mídia eletrônica (Pen Drive), gravadas em MP3, MP4 e/ou outra extensão aceita pelo ambiente Windows, identificadas com o nome da coreografia, do grupo e/ou Cia. de dança. **NÃO ESQUEÇAM: MÚSICAS EM PEN DRIVE.** **IMPORTANTE:** Se, porventura, as músicas vierem em smartphones, providenciar cabos compatíveis para transferência ao notebook.

OS JURADOS

Serão quatro (04) profissionais, com ilibada competência e formação superior ligada às danças no Brasil, todos com experiência internacional nas seguintes modalidades: Ballet Clássico / Jazz Dance Dança Contemporânea / Street Dance / Musical Jazz / Sapateado Irlandês / Sapateado Americano Folclóricas / Danças Sociais / Flamenco / Danças Afro / Danças Árabes / Danças Populares.

A METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

O festival não terá noites específicas para cada modalidade. Como a Banca de Jurados é composta por especialistas escolhidos com muito critério e única em todas as noites, a apresentação será um mix de modalidades e categorias. Como temos um diferencial de avaliação para cada coreografia, baseado nas especialidades e pesos distintos de cada modalidade, a partir de uma nota emitida pelos jurados, um software analisa e aplica os pesos específicos pré-determinados sem nenhuma ingerência externa, classificando a coreografia de acordo com sua modalidade e categoria. Isso torna a Mostra Competitiva mais dinâmica e agradável.

Os quesitos são:

ORGANIZAÇÃO COREOGRÁFICA & CRIATIVIDADE - (Peso 2):

A beleza corporal, visão, precisão, coordenação, flexibilidade, tenacidade, imaginação, criatividade e expressão será o foco avaliado deste item.

TÉCNICA & EXPRESSÃO CORPORAL - (Peso 3):

Avalia a forma técnica de se executar movimentos, facilitando a expressão corporal e o desenvolvimento coreográfico.

INTERPRETAÇÃO ARTÍSTICA & HARMONIA - (Peso 3):

Analisa a composição de formas e posições dentro de uma coreografia, avaliando o relacionamento do bailarino com a sua dança e seu poder de comunicação com o público.

FIGURINO - (Peso 2): O figurino é extremamente importante na composição coreográfica das danças. Cada gênero de dança pede um figurino adequado a ele. Esse quesito vai avaliar se o figurino é compatível com a dança apresentada.

PONTUALIDADE E BOM COMPORTAMENTO - (Peso 2): O quesito **BOM COMPORTAMENTO** será analisado pelo conjunto de ações de um grupo ou de um bailarino em relação às normas do festival. Em princípio, todas as coreografias são computadas inicialmente com a nota máxima (10,0 - dez), mas é necessário ressaltar que atitudes e ações de cada grupo e/ou bailarino nos camarins, no palco e no foyer do teatro podem influenciar na nota final deste quesito.

No quesito **PONTUALIDADE** será observado que para entrar e se posicionar no palco, o grupo e/ou bailarino terá 10 segundos e outros 10 segundos para sair. Especificamente nesse quesito todas as coreografias são previamente computadas com a **nota máxima (10,0 - dez)**, mas é necessário ressaltar que o palco deve estar limpo ao final de cada coreografia. Dessa forma, grupos e cias. participantes devem ficar atentos principalmente aos desprendimentos e solturas de adereços ou partes deles usados. Isso poderá eventualmente sujar o palco e com isso, prejudicar a pontuação. Caso isso venha a ocorrer, a Mostra Competitiva Final é interrompida, o palco limpo e o grupo e/ou bailarino que se apresentou anteriormente, penalizado - para cada 15 segundos de atraso, tira-se 0,5 (meio) ponto da nota anteriormente fixada no quesito **PONTUALIDADE E BOM COMPORTAMENTO**.

NOTA TÉCNICA FINAL - Além dos quesitos acima, existe ainda um peso diferenciado para cada especialidade pelos jurados.

EXEMPLIFICANDO: quando uma coreografia de **BALLET CLÁSSICO** for julgada, as notas do **jurado especialista em ballet clássico** terá um peso maior (peso 3,0) sobre as notas dos outros jurados (**peso 1,0**). Isso é feito automaticamente pelo software desenvolvido pela **Bravo Cultural**. E assim sendo, será adotado para cada uma das modalidades, cujos jurados fizerem parte do festival.

Quando uma coreografia não tiver especialistas na banca de jurados, ainda assim haverá **um jurado** determinado como **generalista** - que tem especialização técnica e experiência em várias modalidades das danças - para avaliar a coreografia. Como todos os jurados são multidisciplinares, ou seja são especialistas em várias modalidades, e tem formação superior em danças, a avaliação das coreografias fica dessa forma isenta de protecionismos com uma análise justa e imparcial. Outro detalhe importante é que uma vez a nota lançada no sistema informatizado, ninguém saberá antecipadamente quais foram os vencedores - **nem os jurados nem a própria organização**.

Isso só será possível na impressão da lista de notas impressa após a apresentação da coreografia convidada da última noite da Mostra Competitiva. Dessa forma, não há a mínima hipótese de interferência externa. Esse sistema é um diferencial de qualidade da **BRAVO CULTURAL**.

OS COMENTÁRIOS E INTERAÇÃO COM A BANCA DE JURADOS

Os comentários de cada coreografia serão por **mensagens de áudio** - cada jurado comenta separadamente a coreografia emitindo sua análise por sua fala -, e enviadas diretamente por whatsapp para o responsável do grupo. Isso acontecerá poucos minutos após a apresentação de cada coreografia.

O ALOJAMENTO

O alojamento do festival será em uma escola municipal, cujas salas serão transformadas em locais onde grupos e cias. de dança poderão se hospedar. O local será definido até **30 de junho de 2025**. A taxa de alojamento será de **R\$ 30 reais por pessoa**, pelo período em que ela ficar alojada e funcionará apenas nos dias em que acontecer o festival (**de 5 a 7 de setembro de 2025**). O valor da taxa será destinada a manter segurança 24h e a limpeza do local. Não será permitida a entrada de pessoas estranhas ou mesmo bailarinos e/ou dançarinos sem crachá e/ou pulseira específica do festival nas dependências do alojamento.

CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO

Para a Mostra Competitiva, será adotado o seguinte critério: **1º lugar - maior média acima de 9,0. 2º lugar - média imediatamente inferior ao 1º lugar, mas acima de 8,0. 3º lugar - média imediatamente inferior ao 2º lugar, mas acima de 7,0.** Se porventura houver empate na nota final, o desempate será o conjunto de notas dadas pelo jurado especialista da coreografia. A premiação é única e divulgada somente após a apresentação do grupo e/ou cia. de dança convidado após a última coreografia da Mostra Competitiva. Os 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares serão premiados com troféus personalizados. Todas as coreografias da **Mostra Competitiva** poderão ser indicados pelos jurados e concorrer às premiações especiais, sendo estas:

**MELHOR CONJUNTO DE OBRAS: R\$ 1.000,00 (*); PRÊMIO REVELAÇÃO: R\$ 500,00 (*);
MELHOR BAILARINA: R\$ 500,00 (*); MELHOR BAILARINO: R\$ 500,00(*).**

(*) Os prêmios em dinheiro serão pagos pela **BRAVO CULTURAL**, da seguinte forma: **50% em dinheiro** até 30 de setembro de 2025, através de transferência via PIX em conformidade ao código informado pelos ganhadores e outros **50% restantes**, em créditos para inscrições futuras em qualquer festival de dança produzido pela Bravo Cultural. Se acaso houver empate em qualquer um dos prêmios especiais, este será igualmente dividido entre os vencedores.

ATENÇÃO: Não será feito o envio posterior de troféus, dessa forma **CONCORRENTES E/OU SEUS REPRESENTANTES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SE FAZER PRESENTES NA NOITE DE PREMIAÇÃO DO FESTIVAL.** No caso da premiação em dinheiro, **se porventura os ganhadores não estiverem presentes ou representados, O VALOR SERÁ DESTINADO À UMA INSTITUIÇÃO SOCIAL E ASSISTENCIAL DA CIDADE, previamente escolhida.**

OS INGRESSOS E SEU LADO SOCIAL

Para a **Mostra Competitiva** será disponibilizado ao público em geral, em cada uma das noites, 300 ingressos com um custo de **R\$ 80 reais** (inteira), **R\$ 40 reais** (meia-entrada) e **R\$ 40 reais** (se comprados antecipadamente pelo whatsApp (**11 988734018**) até **30 de agosto de 2025**). Nas **Noites de Mostra Competitiva**, todos os bailarinos, coreógrafos e responsáveis das cias, escolas e grupos de dança que participarem do festival, portando credencial e/ou pulseiras específicas, não pagam ingressos e podem ocupar um lugar na platéia, se porventura a platéia não estiver com seus lugares esgotados.

A ORGANIZAÇÃO

A Coordenação dos Workshop's/Controle do Áudio e Playlist será por **MURILO ALMEIDA**. Recepção dos grupos e Cias de Dança e Coordenação da Banca de Jurados e Coordenação Administrativa por **FÁTIMA SÓRIO**. Curadoria e Direção Geral do **FRANCA INTERNACIONAL DANCE 2025** a cargo de **CLAUDINEY BRAVO**.

Dúvidas podem ser sanadas pelo celular/whattsApp **11 95795.4545**.

Estância Turística de Salto, maio de 2025.